

DATA DA LEITURA:	10/09/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP/MG							
CODIGO	2653	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 94/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024							
ABERTURA	12/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	4 (QUATROS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES UNITÁRIOS E 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES TOTAIS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.1 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS // ASS. DIGITAL - DISPENSA ORIGINAIS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.5.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X			28.8.1 e 6.1	LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS LOCAIS DIFERENTE PARA ENTREGA	X			
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.6.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.6.2	CERT. FEDERAL	X			7.10	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X			8.18	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.6.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				9.8.3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.6.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.7.1 - 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 11.6 - NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.18	BULA	PODERÁ			
9.8.4.1	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I - 6.1	CÓDIGO SIPLAN	X			
9.8.4.1	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - 9.1	SEGUIR TABELA CMED	X			
9.8.5.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.8.5.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.19	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.2 Os valores unitários deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 04 (quatro) casas decimais. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 02 (duas) casas decimais. 7.10 O licitante deverá indicar a marca do item na proposta, quando aplicável.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.8.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				12.10A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.				
9.8.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.8.2	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta reformulada com a descrição do objeto ofertado, com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado, após o término da fase de negociação, observando o prazo de DUAS HORAS. (Anexo II – modelo da proposta de preços). 8.3 Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, contado da solicitação do pregoeiro. 9.18 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						7.11 Será desclassificada a proposta que: 7.11.1 For incompatível com objeto licitado. 7.11.2 Não se refira à integralidade do item. 7.11.3 Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência; 7.11.4 Apresente preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou quando não tiverem sua exequibilidade demonstrada por intermédio de diligência, quando exigido pela Administração, nos termos do art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/21.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS									
						5.2 Quanto à destinação de participação ampla ou exclusiva, os licitantes deverão se atentar à especificação descrita em cada ITEM, sendo elas: 5.2.1 ITEM "exclusivo ME/EPP": a participação neste item é exclusiva a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas (que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciadas. 5.2.2 ITEM "espelho": Item aberto para ampla concorrência, sendo adjudicado apenas se o item exclusivo restar deserto ou fracassado. Na hipótese de a mesma licitante vencer o item exclusivo para ME/EPP, e apresentar proposta e lances para o item espelho, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado. 5.2.3 ITEM sem especificação o descrita: Itens abertos para ampla concorrência. 5.2.3.1 Em itens que possuem valores estimados totais iguais ou inferiores ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aplicar-se-á a exclusividade de participação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14. Entretanto, fora adotado o procedimento de duplicação de itens denominado Itens espelhos, que serão abertos à ampla concorrência. Neste ato, vislumbra-se maior efetividade nas contratações, tornando-as mais céleres e eficientes, pois evita-se que a licitação deserta ou fracassada seja repetida, ocasionando desperdício de tempo, recursos financeiros e comprometimento da função administrativa. Desta forma, o item "espelho" apenas será adjudicado na hipótese de deserção ou fracasso do item exclusivo.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE	X				RECEB. NOME:	EM:			